**RESOLUÇÃO Nº. 507**

**FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017.**

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

 Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2017, realizar-se-ão, às 17 horas, nas seguintes datas:

I – 16 de janeiro;

II – 2 de março;

III – 27 de março

IV – 24 de abril;

V – 22 de maio;

VI – 26 de junho;

VII – 28 de agosto;

VIII – 25 de setembro;

IX – 23 de outubro;

X – 27 de novembro;

XI – 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala de Sessões, 24 de Outubro de 2016.

Cássio Murilo Martins – Presidente

Arnaldo de Paula Ferreira - Vice Presidente

Cássia Maria Barbosa – Secretária

Aldair Marques Martins - Tesoureiro